



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 029 /2024

*Inclui no Calendário Oficial do Município de Contagem o evento "Corrida do Trabalhador", a ser realizado anualmente, no dia 01 de maio em alusão às comemorações do Dia do Trabalhador.*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial do município de Contagem, o evento "Corrida do Trabalhador", a ser realizado anualmente, no dia 01 de maio em alusão às comemorações do Dia do Trabalhador.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal poderá apoiar a realização do evento

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 11 de março de 2024.

*Moara Louisa Saboia*  
Vereadora Contagem

VEREADORA

**MOARA**  
*Saboia*



(31) 3359-9789



comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br



www.moarasaboia.com.br



@moarasaboia



Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG